



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3370

6ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: João César Brandt Larrosa.

SECRETÁRIO: Lizandro Araújo de Carvalho.

APROVADO
Em 12/04/2021
Lizandro Araújo de Carvalho

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carricone, no edifício da Biblioteca Pública, às dezoito horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3369.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 25/2021**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no seguinte sentido e ação governamental: Considerando a nova cepa do Covid-19, a qual se apresenta com maior disseminação do vírus, bem como sua letalidade é acentuada; considerando que em vários municípios do Estado do Rio Grande do Sul, já foi realizada a vacina imunizante nos Conselheiros Tutelares, devido a atividade ser de exposição junto à comunidade, ficando expostos e ao risco de contágio; motivos pelos quais, indica-se ao Senhor Prefeito, para que seja feita a vacina imunizante do Covid-19 nos Conselheiros Tutelares. – Ao Plenário. **Indicação nº 26/2021**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada a reposição de lâmpadas nos postes da Avenida Herval, trecho entre a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e Bairro Silvina Gonçalves, moradores relatam o perigo que está sendo transitar pelo trecho à noite devido à escuridão com que se encontra, estando uns três postes apenas com iluminação. Sabendo que o trecho é muito utilizado por pedestres e ciclistas, principalmente moradores do bairro que precisam retornar para suas casas após o trabalho ou vice versa. – Ao Plenário. **Indicação nº 27/2021**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de ensaibramento do Corredor denominado “Passo da Ursa”, situado entre as localidades do Assentamento e Pontas do Chasqueiro. É um trecho não muito longo, mas de fundamental importância para os produtores que trabalham na região, o referido o corredor está em péssimas condições de trafegabilidade, alguns produtores tentam fazer reparos no trecho, mas não é o suficiente, pois cada vez que chove é muito barro e o atoleiro é inevitável, tornando assim a via eminentemente perigosa. – Ao Plenário. **Indicação nº 28/2021**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizado um trabalho de vistoria por parte dos engenheiros da Prefeitura ou algum outro técnico competente, das pontes de concreto existentes no Assentamento Novo Arroio Grande, as mesmas foram construídas há alguns anos e atualmente o fluxo de grandes caminhões, do tipo bitrem, carregados de madeira, além dos caminhões carregados de soja, é intenso, visto tratar-se de uma região muito produtiva. Essa condição de excesso de peso e fluxo pode estar ocasionando pressão nas referidas pontes, colocando em risco suas bases estruturais e, conseqüentemente, a vida de quem



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3370

por ali passa. – Ao Plenário. **Indicação nº 29/2021**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de limpeza do acostamento da Avenida Herval, sentido Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e Bairro Silvina Gonçalves. O referido trecho encontra-se com o pasto muito alto, entrando, inclusive, para dentro da pista, fazendo com que pedestres e ciclistas tenham que desviar por dentro da via para evitar até mesmo contato com animais peçonhentos, como cobras, por exemplo. – Ao Plenário. **Indicação nº 30/2021**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feito reparo, por algum técnico, do sinal aberto da “Band TV” transmitido pela antena existente na prefeitura. Moradores que não possuem antenas parabólicas ou digitais, que utilizam deste sinal aberto, relatam que o referido canal está há mais de uma semana sem som, somente imagem. – Ao Plenário. **Indicação nº 31/2021**, dos Vereadores João César Brandt Larrosa e Plínio Vizeu Pereira Neto, que indicam ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que se inclua os profissionais da educação física no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19. Tal medida é importantíssima, face o informe da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE) sobre o exercício físico e o Coronavírus (COVID19), de modo que restou ratificado o entendimento do meio científico quanto à importância e os benefícios da prática de atividades físicas para melhorar a função imunológica, otimizando as defesas do organismo diante de agentes infecciosos, redução das chances de pessoas fisicamente ativas apresentarem doenças como: diabetes, hipertensão e outras doenças cardiovasculares, patologias crônico-degenerativas, que elevam os riscos de morte quando da infecção pelo Coronavírus. Vale ainda lembrar, que a Resolução 287/98, do Conselho Nacional de Saúde reconhece o Profissional de Educação Física como um profissional de saúde, bem como a importância da atividade física para a prevenção e promoção da saúde. Além disso, os Profissionais de Educação Física estão convocados a realizar a capacitação nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da COVID-19 através da Portaria nº 639/2020. Necessário destacar ainda, que o Decreto Federal 10.344/2020 reconheceu as academias de esportes de todas as modalidades como atividade essencial. Por fim, além de todas as resoluções e protocolos que indicam a importância do trabalho dos Profissionais de Educação Física, o Estado do Rio Grande do Sul sancionou a Lei nº 15.603/2021, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à população. Assim diante de todo o exposto, reitera a indicação para que o Prefeito Municipal inclua os profissionais de educação física no grupo prioritário de vacinação contra o Covid-19. – Ao Plenário. **Indicação nº 32/2021**, dos Vereadores João César Brandt Larrosa e Plínio Vizeu Pereira Neto, que indicam ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que se incluam os médicos veterinários e os profissionais paraveterinários no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19. Tal medida é importantíssima, posto que visa conferir prioridade à vacinação de determinados cidadãos, os quais foram definidos pelo Ministério da Saúde, como integrantes de grupos de risco, ou seja, enfrentam alto risco de contaminação e de desenvolverem sintomas mais graves no caso de serem



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

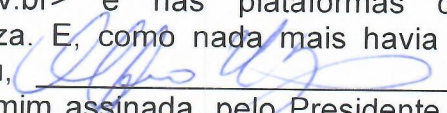
ATA Nº 3370

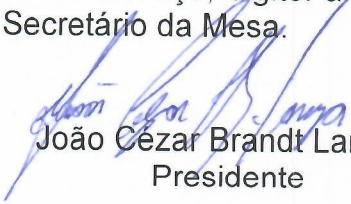
contaminados pelo Coronavírus. Neste sentido, o ofício emitido pelo Ministério da Saúde ressaltou que, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS) nº 287, de 8 de outubro de 1998, a medicina veterinária faz parte do rol de profissões da área da saúde, desta forma, incluindo os médicos veterinários no grupo alvo. Os médicos veterinários são profissionais de saúde pública em diversas atuações e com atendimento direto à população, como integrantes das equipes de atenção básica à saúde de diversos municípios. Participam de equipes no combate direto à covid-19, atendendo à convocação do Ministério da Saúde para atuar no programa O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde, com objetivo de proporcionar capacitação aos profissionais da área de saúde nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Covid-19, ação realizada a partir de 2020, através da Portaria 639, de 31 de março de 2020. Para apoiar as campanhas de vacinação contra a Covid-19 nos países, a Associação Pan-Americana de Ciências Veterinárias (PANVET) e a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) assinaram declaração de colaboração dos médicos veterinários aos ministérios da saúde de diversas nações. Todos são casos em que os médicos veterinários estão diretamente expostos diante do cenário de pandemia. Assim, diante de todo o exposto, reitera a indicação para que o Prefeito Municipal inclua os médicos veterinários e os profissionais paraveterinários no grupo prioritário de vacinação contra o Covid-19. – Ao Plenário. **Indicação nº 33/2021**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que o Posto de Saúde de Santa Isabel seja mantido aberto e com um profissional da saúde, possibilitando aos moradores daquela localidade que sejam testados quanto ao COVID-19, a fim de evitar o deslocamento desnecessário. – Ao Plenário. **Indicação nº 34/2021**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Superintendente da 7ª Superintendência Regional do DAER/Pelotas, o Senhor Jorge Antônio de Oliveira Oleques Júnior, no sentido de que seja realizada a manutenção da ERS-473, trecho de 10 Km a partir da Airosa Galvão no sentido Pedro Osório. O Daer realizou manutenção do trecho no sentido contrário, até o quilômetro citado, ficando este trecho até a Airosa Galvão sem atendimento e o mesmo encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, sendo este de extrema importância, principalmente para os produtores rurais daquela região. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 017/2021**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 16/2021**, que “Autoriza o Município a realizar repasse financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande/RS, em prol do enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências”, solicitando para este o Regime de Urgência. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores José Guilherme Machado Müller, Iderli Garcia, Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Plínio Vizeu Pereira Neto, Antônio Carlos Guillamelau Campelo e Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **ORDEM DO DIA**: **Indicações nº 25/2021 a nº 34/2021**. – Encaminhe-se. **Ofício do Prefeito Municipal**. – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 16/2021**. – O Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade. – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, José Guilherme Machado Müller, Iderli Garcia, Plínio Vizeu Pereira Neto, Joaquim Vandré Brasil Vieira e João César Brandt Larrosa fizeram uso da Palavra em Explicações



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3370

Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


João César Brandt Larrosa
Presidente

Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário